

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 655, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 49.150,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 Poder Executivo 02.03 Secretaria de Administração e Finanças 02.03.01 Gabinete de Administração e Finanças 31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.950,00
02.04 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo 02.04.01 Ensino Fundamental 55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.300,00
58 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
60 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
65 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.360,00
02.04.04 Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 0 Material de Consumo	3.020,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
99 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

603 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	980,00
02.05 Secretaria da Saúde	
107 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.370,00
110 3.3.90.30.09 – Material Consumo – Farmacológico	200,00
114 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
02.06.02 Departamento de Obras	
127 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.600,00
128	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
129 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	50,00
02.06.03 Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.500,00
disposicion de contrario.	
02.07 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 145	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.840,00
02.08 Secretaria da Assistência Social 02.08.01 Assistência Social 154	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	700,00
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	780,00
02.09 Fundo Municipal de Assistência Social 176	

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.01.- Ensino Fundamental

60

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

98

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

480,00

02.05 - Secretaria da Saúde

106

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

38.670,00

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de setembro de 2007.

UCIANA MARIA RETZ

Prefeita Municipal

REFEITURA MUNICIPAL

ESPIRITO SANTO DO TURVO SP Registrado nesta Secretaria sob nº

655 fls. 24 Livro nº 01

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP